



PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

AUTO DE Pentura, Depósito.

Às 10:30 horas do(s) 24 dia(s) do mês de MAIO do ano de 2015 MIL e UM CENTO e 97 nesta Comarca DA CAPITAL DE SÃO PAULO em diligência FAZ A ANOTAÇÃO, comparecemos, nós,

Oficiais de Justiça, infra assinados, JOSE ORLANDO fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara CIVIL DO FÓRUM R66-I-SANTANA e respectivo Cartório, a requerimento de: GRACIÃO SAUDE SIT contra GLP FERRARI LTDA.

Depois de preenchidas as formalidades legais passamos a PROCEDER A PENTURA SOBRE OS SEGUINTE BENS INDICADOS PELO EXECUTADO: 20.000 (VINTE MIL) PARAFUSOS AUTO AER. RACHANTE 1/4 X 3/4 A R800 (SESSENTA CENTAVOS) CADA UNIDADE NO TOTAL AVALIADO PELO EXECUTADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) E 4.200 (QUATRO MIL E DUZENTOS) PARAFUSOS AUTO ATARRACHA E 1/4 X 2 1/2 A R\$ 20,00 (UM REAL E OITENTA CENTAVOS) A UNIDADE E TOTALIZANDO R\$ 7.560,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS) REAIS. EM SEGUIDA FEITA A DEPOSITAÇÃO FOR NOMENADA DEPOSITARIA POR BENS A SRA. SILVANA BONEZI SILVA R6. 02112921500 CPF: 0160 R6. Nº 220489 09-SSP/SP CPF: 151.051.818-69 PROPRIETARIA DA GLP FERRARI LTDA. A QUAL FOI INSTRUÍDA A RECEBER MÓD DO RECEBIDA DEPOSITO SEM RESERVA ANO. DITACAO DO M.M. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CIVIL DESSE FÓRUM. NADA MAIS.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça

O Oficial de Justiça

f DEPOSITARIO
TESTEMUNHA

Silvana Bonezi Silva.